



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 032/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 005/2022

Tendo em vista a necessidade da locação de imóvel para a ampliação de empresa. Diante disso o poder Executivo Municipal autoriza a Dispensa de Licitação para que o setor competente formalize a contratação requerida, fulcrada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico anexo.

1) DO FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de Licitação, tem respaldo no art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.

2) DO OBJETO: Contrato de locação casa de madeira e respectivo terreno urbano, localizado na Rua Frei Rogério, esquina com a Rua Geremias Alves da Rocha, Centro, no Município de Ponte Alta/SC, com a finalidade de aumentar a capacidade de produção e armazenamento da empresa M.K. Confecções, visando assim, continuar desenvolvendo a produção em um local adequado, contribuindo para a geração de emprego e renda no Município.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ozalvina Farias Moreira			
Casa de madeira	05 meses	1.200,00	6.000,00

3) PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO após a emissão da AF.

4) DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$: 1.200,00 (um mil e dezentos reais) mês.

5) DA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Ato Declaratório (com valor estatutário)

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e INSS unificada, (compreendendo certidão da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão Negativa de débitos trabalhista- CNDT;

e) Certidão Negativa de débitos Municipais;

f) Certidão Negativa de débitos Estaduais;

g) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da união;



DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- a) Cópia RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço.

PARECER COMERCIAL

Descriminando as características do imóvel, considerações e valor comercial de aluguel atribuído.

6) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Para cumprir com as despesas relativas ao presente Contrato será disponibilizada a seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:

(192) 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.0000

7) DO REAJUSTE

O preço estabelecido na proposta poderá ser reajustado para recomposição de equilíbrio econômico financeiro nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, exatamente no disposto no art. 65, seus parágrafos, incisos e alíneas, desde que os seus requisitos sejam devidamente comprovados.

8) DO PAGAMENTO

Após emissão da nota fiscal juntamente com autorização pela secretaria de Meio Ambiente.

9) DO CONTRATO

O instrumento contratual formalizará o pacto consoante o que dispõe a Lei 8.666/93.

Ponte Alta, SC, 09 de agosto de 2022.

EDSON JULIO WOLINGER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA